



RESOLUÇÃO N.º 85/2022 - CONSEPE

Dispensa a comprovação vacinal contra a Covid-19 como condição para participação de discentes nas atividades acadêmicas referentes ao semestre letivo 2022.2 da Uern.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme deliberação do Colegiado em sessão realizada em 09 de novembro de 2022,

CONSIDERANDO a autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, própria das universidades, definida no artigo 207 da Constituição Federal e no artigo 141 da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 31.541, de 25 de maio de 2022, que dispõe sobre a dispensa de obrigatoriedade de comprovação do esquema vacinal em conformidade com o calendário de imunização nos casos que especifica;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 07/2022, do Comitê Covid-19/Uern, a qual conclui que a obrigatoriedade de apresentação do comprovante do cumprimento do esquema vacinal pela comunidade pode ser dispensada, sem maiores prejuízos para a segurança da comunidade acadêmica;

CONSIDERANDO o alto de índice de vacinação da população contra a Covid-19, o que é refletido pelo atual momento de controle e de baixa incidência de contaminação da doença;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 04410023.005958/2022-26 - SEI,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a comprovação vacinal contra a Covid-19 como condição para participação de discentes nas atividades acadêmicas referentes ao semestre letivo 2022.2 da Uern.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário, mormente a Resolução nº 48/2022-Consepe.

Sala das Sessões dos Colegiados, Mossoró-RN, em 09 de novembro de 2022.

Professor Doutor Francisco Dantas de Medeiros Neto
Presidente em exercício

Conselheiros:

Profa. Ana Cláudia de Oliveira
Profa. Ana Lúcia Dantas
Profa. Antônia Sueli da Silva Gomes
Profa. Ellany Gurgel Cosme do Nascimento
Prof. Esdra Marchezan Sales
TNS. Fábio Bentes Tavares de Melo
Profa. Fernanda Abreu de Oliveira
Prof. Galileu Galilei Medeiros de Souza
Prof. Gutemberg Henrique Dias
TNS. Ismael Nobre Rabelo
Prof. Jean Mac Cole Tavares Santos
Prof. José Egberto Mesquita Pito Júnior
Prof. José Mairton Figueiredo de França
Profa. Kalídia Felipe de Lima Costa
Prof. Marcelo Henrique Alves Ferreira da Silva
Profa. Márcia da Silva Pereira Castro
Prof. Marcos Paulo de Azevedo



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Dantas de Medeiros Neto, Presidente(a) em exercício do Conselho**, em 09/11/2022, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17244724** e o código CRC **E5C47A4A**.

Referência: Processo nº 04410023.005958/2022-26

SEI nº 17244724